



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

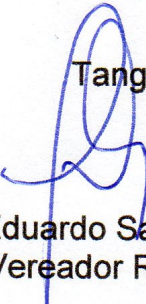
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

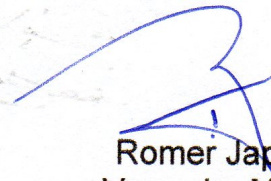
ATA Nº 055/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:00h (quinze horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente deu início a reunião com a finalidade de analisar o projeto que irá tramitar na **19ª Sessão Extraordinária** que ocorrerá no dia 23 de dezembro do ano de 2021, sendo o seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária Nº 196/2021**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre alterações no relatório de receitas previstas, projetadas e realizadas, da lei nº 5.477, de 08 de junho de 2021, alterada pela lei nº 5.520 de 16 de agosto de 2021 e dá outras providências. Da análise verifica-se que o projeto em comento tem apenas a finalidade de adequar as diretrizes do STN – Secretaria da Receita Nacional e do TCE- Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que realizou a alteração dos códigos de especificação da receita para o exercício de 2022, sendo assim, o Vereador relator Eduardo Sanches opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** do projeto, o Vereador Ademir Anibale opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator, e o Vereador Romer Japonês opinou em **CONCORDÂNCIA** ao relator. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 22 de dezembro de 2021.


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Romer Japonês
Vereador Membro

